



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0168/2016.

DATA: 25 de agosto de 2016.

SÚMULA: Concede Avanço Salarial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 567/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço vertical para o nível I 5 na tabela de vencimentos à servidora **ADELAIDE DE FÁTIMA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, pela conclusão do curso de Pós Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 25 de agosto de 2016.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal